DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Terça-feira, 22 de setembro de 2020 | Ano IV | Edição nº 549 | Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1686/2020
(De 21 de Setembro de 2020)

Dispõe sobre a implantação do programa "Doação de medicamentos e destinação consciente" e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°- Fica implantado no Município de Dourado o programa "Doação de medicamentos e destinação consciente" com a finalidade de receber medicamentos provenientes de doações de pessoas físicas e jurídicas.

Parágrafo único. Todos os medicamentos a serem doados poderão ser entregues na Farmácia Municipal, nos Postos de Saúde do Município e para os agentes de saúde.

Art. 2°- O programa será organizado pelo Departamento Municipal de Saúde, que irá divulgar, gerenciar e tomar todas as medidas necessárias para o seu funcionamento.

Art. 3°- O programa consiste no recebimento de medicamentos doados voluntariamente, que passarão por uma criteriosa triagem a qual acarretará o destino correto dos medicamentos, podendo vir então a ser a distribuído a população ou descartado, este seguindo a legislação de descarte de resíduos de serviços da saúde.

Parágrafo único. Na triagem dos medicamentos e insumos são indispensáveis a observação dos itens:

I. A avaliação do prazo de validade e lote de origem;

II. A inspeção da integridade física e bom estado de conservação;

III. A presença de embalagem e bula;

IV. A identificação do princípio ativo.

Art. 4°- Os medicamentos advindos de doação que apresentarem qualquer inconformidade na triagem em relação aos itens elencados no art.3°, deverão ser encaminhados ao processo de descarte.

Art. 5°- Os medicamentos advindos de doação, que passaram pela triagem e estão aptos a serem redistribuídos, serão incorporados ao estoque da Farmácia Municipal para controle e correta dispensação aos cidadãos.

Art.6°- O medicamento advindo de doação só será fornecido após apresentação de receita médica original, que deverá ser arquivada em local próprio para receituário.

Art. 7°- Os medicamentos que não fazem parte da listagem básica de fornecimento serão identificados e relacionados semanalmente em uma listagem disponível na farmácia Municipal.

Parágrafo Único. Para os fins previstos no caput deste artigo, não constitui obrigatoriedade de fornecimento contínuo do medicamento que não fizer parte da lista básica de fornecimento, ficando condicionada à dispensação conforme ingresso de doação dos medicamentos.

Art. 8°- Para os fins dessa lei, poderão ser celebradas parcerias com instituições públicas e privadas.

Art. 9°- Fica o Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei por meio de decreto, no que couber.

Art. 10°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dourado/SP, aos 21de Setembro de 2020.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, na data supra

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – E-mail: administracao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2020

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

Considerando a grande necessidade de contratações que a Prefeitura Municipal de Dourado vem passando com o déficit de funcionários;

Considerando desta forma que, para a realização das provas, a Prefeitura Municipal de Dourado e a empresa organizadora seguirão todas as recomendações dos órgãos de Saúde, tanto no âmbito municipal quanto no âmbito estadual, de higiene e distanciamento, visando à segurança de todos os envolvidos (candidatos, aplicadores, fiscais, coordenadores, etc.) e a não transmissão do novo Coronavírus (Covid-19);

Considerando ainda que, anteriormente ao início das provas e entre os períodos previstos de provas, a Prefeitura Municipal ficará responsável pela higienização do local;

Considerando que o concurso público teve um **total de 2** candidatos inscritos e as provas serão realizadas em local adequado, conforme tabela abaixo;

Considerando que os candidatos ao chegarem no horário para qual foram convocados serão orientados por Fiscais a se dirigirem diretamente onde serão acomodados em carteiras respeitando a distância recomendada de 2 metros e ainda haverá disponibilização de álcool em gel 70%;

Considerando ainda que **todos os candidatos OBRIGATORIAMENTE deverão estar usando máscaras faciais e deverão estar utilizando-as de maneira correta para a realização das provas.**

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos inscritos para as provas conforme tabelas abaixo:

11/10/2020 – DOMINGO – PERÍODO DA TARDE

Abertura dos portões – 13:15 horas	
Fechamento dos portões – 13:45 horas	
Início das Provas Objetivas – 14:00 horas	
LOCAL: EMEF. Antônio Monteiro Novo	**ENDEREÇO: Rua 24 de Junho, n° 145 – Conjunto Habitacional Modesto de Abreu, Dourado - CEP: 13590-000**
CARGO	
MÉDICO GENERALISTA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	Todos os candidatos
MÉDICO PEDIATRA	Todos os candidatos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – E-mail: administracao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

Recomenda-se aos candidatos comparecerem no local das provas, com antecedência mínima de **1 (uma) hora**, munidos de caneta TRANSPARENTE azul ou preta e **documento de identificação ORIGINAL com foto**, conforme Edital.

No horário estabelecido no Edital, os portões serão fechados, não permitindo a entrada de candidatos retardatários.

DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias a contar da divulgação oficial para eventuais recursos sobre o presente Edital.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado e publicado no lugar de costume e disponibilizado no endereço eletrônico concursos.srdigitalizacoes.com.br e www.dourado.sp.gov.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourado-SP, 21 de setembro de 2020.

Luiz Antonio Rogante Junior
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – E-mail: administracao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

Considerando a grande necessidade de contratações que a Prefeitura Municipal de Dourado vem passando com o déficit de funcionários;

Considerando desta forma que, para a realização das provas, a Prefeitura Municipal de Dourado e a empresa organizadora seguirão todas as recomendações dos órgãos de Saúde, tanto no âmbito municipal quanto no âmbito estadual, de higiene e distanciamento, visando à segurança de todos os envolvidos (candidatos, aplicadores, fiscais, coordenadores, etc.) e a não transmissão do novo Coronavírus (Covid-19);

Considerando ainda que, anteriormente ao início das provas e entre os períodos previstos de provas, a Prefeitura Municipal ficará responsável pela higienização do local;

Considerando que o concurso público teve um **total** de 555 candidatos inscritos e as provas serão realizadas local adequado, **em períodos e datas distintas**, conforme tabela abaixo;

Considerando que os candidatos ao chegarem no horário para qual foram convocados serão orientados por Fiscais a se dirigirem diretamente onde serão acomodados em carteiras respeitando a distância recomendada de 2 metros e ainda haverá disponibilização de álcool em gel 70%;

Considerando ainda que **todos os candidatos OBRIGATORIAMENTE deverão estar usando máscaras faciais e deverão estar utilizando-as de maneira correta para a realização das provas.**

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos inscritos para as provas conforme tabelas abaixo:

10/10/2020 – SÁBADO – PERÍODO DA MANHÃ

Abertura dos portões – 9:15 horas		
Fechamento dos portões – 9:45 horas		
Início das Provas Objetivas – 10:00 horas		
LOCAL: EMEF. Senador Carlos José Botelho	**ENDEREÇO: Chácara São Domingos Sávio, S/N - Centro, Dourado - CEP: 13590-000**	
CARGO		
RECEPCIONISTA	Da candidata **ADRIANA CAMPOS SALES**	Até a candidata **JHOICIANE MONIK BEZERRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – E-mail: administracao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

10/10/2020 – SÁBADO – PERÍODO DA MANHÃ

Abertura dos portões – 9:15 horas		
Fechamento dos portões – 9:45 horas		
Início das Provas Objetivas – 10:00 horas		
LOCAL: EMEF Dr. Luiz Antônio Ferreira Malheiro	**ENDEREÇO: Rua Domingos Donato, 50 - Jardim Elite, Dourado - CEP: 13590-000**	
CARGO		
RECEPCIONISTA	Do candidato **JOÃO FELIPE VANZELLI**	Até a candidata **PAOLA NEPOMUCENO**

10/10/2020 – SÁBADO – PERÍODO DA MANHÃ

Abertura dos portões – 9:15 horas		
Fechamento dos portões – 9:45 horas		
Início das Provas Objetivas – 10:00 horas		
LOCAL: EMEF. Antônio Monteiro Novo	**ENDEREÇO: Rua 24 de Junho, n° 145 – Conjunto Habitacional Modesto de Abreu, Dourado - CEP: 13590-000**	
CARGO		
RECEPCIONISTA	Da candidata **PAOLA RAQUEL PRADO**	Até a candidata **YARA ROBERTA DE OLIVEIRA**

10/10/2020 – SÁBADO – PERÍODO DA TARDE

Abertura dos portões – 13:15 horas	
Fechamento dos portões – 13:30 horas	
Início das Provas Objetivas – 14:00 horas	
LOCAL: EMEF. Senador Carlos José Botelho	**ENDEREÇO: Chácara São Domingos Sávio, S/N - Centro, Dourado - CEP: 13590-000**
CARGO	
COLETOR DE LIXO	Todos os candidatos
COVEIRO	Todos os candidatos

11/10/2020 – DOMINGO – PERÍODO DA MANHÃ

Abertura dos portões – 9:15 horas	
Fechamento dos portões – 9:45 horas	
Início das Provas Objetivas – 10:00 horas	
LOCAL: EMEF. Senador Carlos José Botelho	**ENDEREÇO: Chácara São Domingos Sávio, S/N - Centro, Dourado - CEP: 13590-000**
CARGO	
AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	Todos os candidatos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – E-mail: administracao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

11/10/2020 – DOMINGO – PERÍODO DA MANHÃ

Abertura dos portões – 9:15 horas	
Fechamento dos portões – 9:45 horas	
Início das Provas Objetivas – 10:00 horas	
LOCAL: EMEF Dr. Luiz Antônio Ferreira Malheiro	**ENDEREÇO: Rua Domingos Donato, 50 - Jardim Elite, Dourado - CEP: 13590-000**
CARGO	
FISCAL SANITÁRIO	Todos os candidatos
TÉCNICO EM FARMÁCIA	Todos os candidatos

11/10/2020 – DOMINGO – PERÍODO DA MANHÃ

Abertura dos portões – 9:15 horas	
Fechamento dos portões – 9:45 horas	
Início das Provas Objetivas – 10:00 horas	
LOCAL: EMEF. Antônio Monteiro Novo	**ENDEREÇO: Rua 24 de Junho, n° 145 – Conjunto Habitacional Modesto de Abreu, Dourado - CEP: 13590-000**
CARGO	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Todos os candidatos

11/10/2020 – DOMINGO – PERÍODO DA TARDE

Abertura dos portões – 13:15 horas	
Fechamento dos portões – 13:45 horas	
Início das Provas Objetivas – 14:00 horas	
LOCAL: EMEF. Senador Carlos José Botelho	**ENDEREÇO: Chácara São Domingos Sávio, S/N - Centro, Dourado - CEP: 13590-000**
CARGO	
PROF. PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	Todos os candidatos
PROF. PEB II - MATEMÁTICA	Todos os candidatos
ASSISTENTE SOCIAL	Todos os candidatos
PSICÓLOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM T.E.A.	Todos os candidatos

11/10/2020 – DOMINGO – PERÍODO DA TARDE

Abertura dos portões – 13:15 horas		
Fechamento dos portões – 13:45 horas		
Início das Provas Objetivas – 14:00 horas		
LOCAL: EMEF Dr. Luiz Antônio Ferreira Malheiro	**ENDEREÇO: Rua Domingos Donato, 50 - Jardim Elite, Dourado - CEP: 13590-000**	
CARGO		
PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEE)	Da candidata **ADRIANA APARECIDA CAZARE**	Até a candidata **LAYS CONCEIÇÃO FUSCHO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – E-mail: administracao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

11/10/2020 – DOMINGO – PERÍODO DA TARDE

Abertura dos portões – 13:15 horas		
Fechamento dos portões – 13:45 horas		
Início das Provas Objetivas – 14:00 horas		
LOCAL: EMEF. Antônio Monteiro Novo	**ENDEREÇO: Rua 24 de Junho, n° 145 – Conjunto Habitacional Modesto de Abreu, Dourado - CEP: 13590-000**	
CARGO		
PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEE)	Da candidata **LIDIA MARIA MASCRO**	Até a candidata **VERONICA MARIA RODRIGUES**
ZOOTECNISTA	Todos os candidatos	

Os candidatos dos cargos de **Professor de Educação Especial (PEE), Professor PEB II - Educação Física** e **Professor PEB II - Matemática** deverão apresentar na data da prova, até 30 (trinta minutos) após o encerramento da mesma, em local especialmente designado, **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA EM CARTÓRIO DE EVENTUAIS TÍTULOS** que possuam, conforme o item 7 e subitens do Edital Completo. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados, e estes deverão ser entregues em conformidade com o item 7.10 do Edital Completo.

Recomenda-se aos candidatos comparecerem no local das provas, com antecedência mínima de **1 (uma) hora**, munidos de caneta TRANSPARENTE azul ou preta e **documento de identificação ORIGINAL com foto**, conforme Edital.

No horário estabelecido no Edital, os portões serão fechados, não permitindo a entrada de candidatos retardatários.

DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias a contar da divulgação oficial para eventuais recursos sobre o presente Edital.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado e publicado no lugar de costume e disponibilizado no endereço eletrônico concursos.srdigitalizacoes.com.br e www.dourado.sp.gov.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourado-SP, 21 de setembro de 2020.

Luiz Antonio Rogante Junior
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – E-mail: administracao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

Considerando a grande necessidade de contratações que a Prefeitura Municipal de Dourado vem passando com o déficit de funcionários;

Considerando desta forma que, para a realização das provas, a Prefeitura Municipal de Dourado e a empresa organizadora seguirão todas as recomendações dos órgãos de Saúde, tanto no âmbito municipal quanto no âmbito estadual, de higiene e distanciamento, visando à segurança de todos os envolvidos (candidatos, aplicadores, fiscais, coordenadores, etc.) e a não transmissão do novo Coronavírus (Covid-19);

Considerando ainda que, anteriormente ao início das provas e entre os períodos previstos de provas, a Prefeitura Municipal ficará responsável pela higienização do local;

Considerando que o Processo Seletivo teve um **total** de 51 candidatos inscritos e as provas serão realizadas local adequado e **datas distintas**, conforme tabela abaixo;

Considerando que os candidatos ao chegarem no horário para qual foram convocados serão orientados por Fiscais a se dirigirem diretamente onde serão acomodados em carteiras respeitando a distância recomendada de 2 metros e ainda haverá disponibilização de álcool em gel 70%;

Considerando ainda que **todos os candidatos OBRIGATORIAMENTE deverão estar usando máscaras faciais e deverão estar utilizando-as de maneira correta para a realização das provas.**

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos inscritos para as provas conforme tabelas abaixo:

10/10/2020 – SÁBADO – PERÍODO DA TARDE

Abertura dos portões – 13:15 horas	
Fechamento dos portões – 13:30 horas	
Início das Provas Objetivas – 14:00 horas	
LOCAL: EMEF. Senador Carlos José Botelho	**ENDEREÇO: Chácara São Domingos Sávio, S/N - Centro, Dourado - CEP: 13590-000**
FUNÇÃO	
PROFESSOR PEB-I	Todos os candidatos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – E-mail: administracao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

11/10/2020 – DOMINGO – PERÍODO DA MANHÃ

Abertura dos portões – 9:15 horas	
Fechamento dos portões – 9:45 horas	
Início das Provas Objetivas – 10:00 horas	
LOCAL: EMEF. Senador Carlos José Botelho	**ENDEREÇO: Chácara São Domingos Sávio, S/N - Centro, Dourado - CEP: 13590-000**
FUNÇÃO	
PEB II - ARTES	Todos os candidatos
PEB II - HISTÓRIA	Todos os candidatos
PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA	Todos os candidatos
PEB II - MATEMÁTICA	Todos os candidatos
PROFESSOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	Todos os candidatos

11/10/2020 – DOMINGO – PERÍODO DA MANHÃ

Abertura dos portões – 9:15 horas	
Fechamento dos portões – 9:45 horas	
Início das Provas Objetivas – 10:00 horas	
LOCAL: EMEF Dr. Luiz Antônio Ferreira Malheiro	**ENDEREÇO: Rua Domingos Donato, 50 - Jardim Elite, Dourado - CEP: 13590-000**
FUNÇÃO	
PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	Todos os candidatos

Os candidatos dos cargos de **Professor PEB-I, Professor de Necessidades Especiais, PEB II – Artes, PEB II – História, PEB II – Língua Portuguesa, PEB II – Matemática** e **PEB II - Educação Física** deverão apresentar na data da prova, até 30 (trinta minutos) após o encerramento da mesma, em local especialmente designado, **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA EM CARTÓRIO DE EVENTUAIS TÍTULOS** que possuam, conforme o item 7 e subitens do Edital Completo. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados, e estes deverão ser entregues em conformidade com o item 7.10 do Edital Completo.

Recomenda-se aos candidatos comparecerem no local das provas, com antecedência mínima de **1 (uma) hora**, munidos de caneta TRANSPARENTE azul ou preta e **documento de identificação ORIGINAL com foto**, conforme Edital.

No horário estabelecido no Edital, os portões serão fechados, não permitindo a entrada de candidatos retardatários.

DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias a contar da divulgação oficial para eventuais recursos sobre o presente Edital.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado e publicado no lugar de costume e disponibilizado no endereço eletrônico concursos.srdigitalizacoes.com.br e www.dourado.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – E-mail: administracao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourado-SP, 21 de setembro de 2020.

Luiz Antonio Rogante Junior
Prefeito